3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e intimação na **FALÊNCIA DE DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.223.848/0001-42, **na pessoa da Administradora Judicial ALESSANDRA UBERREICH FRAGA VEGA**, inscrita na OAB/SP sob o nº 130.045, **bem como da credora hipotecária COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.790.893/0001-41. A **Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - Processo nº 0109739-94.2003.8.26.0100 - Controle nº 34/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. O **Leilão Único** terá início no **dia 11/05/2020 às 14:00h** e se encerrará **dia 10/06/2020 a partir da 14:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada, condicionado a aprovação do I. Magistrado da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, Conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-)identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** – O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). Eventuais propostas serão submetidas à apreciação do MM. Juízo de Direito, e ficarão condicionadas à sua aprovação. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela

inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 94.294 do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Sem denominação Especial, constituído dos lotes nºs 48, 49, 50 e 51 da quadra "Y" do Jardim Independência, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 40,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, com a área de 2.000,00m2, confrontando à direita com o lote nº 47 e pelos fundos com os lotes nºs 11 e 12, todos de Secundino Domingues e sua mulher. **Consta na Av.2 desta matrícula** que a rua para qual o imóvel faz frente passou a denominar-se Rua Marcello Muller. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 107500-84/2004, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Itapira/SP, requerida por JONATHAN TETZNER VICENTE contra DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES e outros, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o exequente. **Contribuinte nº 118.372.0142-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 616.575,67 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 30.045,30 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) para setembro de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: Matrícula nº 22.335 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 31.597,86m2, destacado dos quinhões 01 e 02 da Fazenda Capitão João, perímetro urbano, medindo 64,02m de frente para a Rua Projetada, medida essa contada a partir de um ponto distante 64,01m do marco nº 27, até atingir um ponto distante 35,97m do marco 19; desse ponto, com rumo de N65º41'08"W, segue na distância de 347,15m confrontando com propriedade de Maria Clorinda Rosalinda Piagentini Magini; daí vira para a direita e segue na distância de 5,78m com o rumo de SW01º02'59.44"NE, até atingir o marco nº 20; do marco nº 20 atinge o marco nº 22, na distância de 104,897m com o rumo de SW18º58'17.36"NW do marco nº 22 segue em direção do marco nº 24, mas sem atingi-lo, na distância de 31,251m com o rumo de SW17º49'06.64"NE confrontando nessas duas últimas medidas com propriedade de Tintas Coral S.A.; desse ponto, que está localizado a 35,83m do marco nº 24, vira para a direita e segue na distância de 406,00m até atingir o alinhamento da Rua Projetada, ponto inicial da descrição deste quinhão. **Consta no R.7 desta matrícula** que este imóvel foi hipotecado à COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA. **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Consta no R.10 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT. **Contribuinte nº 30.003.018 (conf. Av3).** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 59.527,90 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) para dezembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: Matrícula nº 41.896 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.531,61m2, constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A, perímetro urbano, iniciando sua descrição no ponto 29, início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor

Ulysses Guimarães, situado no lado direito da Rua Lotus, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue, em curva, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 23,31m, (R 20,00m, AC – 66º46'41") até encontrar o ponto 30, confinando com a Rua Lotus; do ponto 30 segue novamente em curva, por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 21,79m (R 177,00m, AC – 07º03'07"), confinando com a Rua Doutor Ulysses Guimarães, até o ponto 30-A, no ponto 30-A deflete à direita e segue com o azimute de 267º36'25", numa extensão de 20,71m, confinando com o lote 14-B; daí deflete à direita e segue por uma distância de 71,50m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.027), até atingir o alinhamento da Rua Lotus, daí deflete à direita e segue com o azimute de 315º57'38" uma distância de 38,86m até encontrar o ponto 29 inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.026.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 4.493,45 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.419.250,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 04</u>: Matrícula nº 41.897 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.531,61m2, constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A., perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto distante 38,86m do início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor Ulysses Guimarães, situado no lado direito da Rua Lotus, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue numa distância de 71,50m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.026); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 267º36'25" uma distância de 18,82m, confinando neste segmento com o lote 14-B; deste ponto deflete novamente à direita e segue numa distância de 91,94m até encontrar o alinhamento da Rua Lotus, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.028); deste ponto segue em curva cujo desenvolvimento é de 7,60m (R 90,00m – AC 37º33'00") até encontrar o ponto 28; deste ponto segue com azimute de 315º57'38", numa extensão de 20,19m, confinando nestes dois segmentos com a Rua Lotus, até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.027.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.726,34 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.419.250,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 05</u>: Matrícula nº 41.898 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.531,61m2, constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A., perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto distante 66,65m do início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor Ulysses Guimarães, situado no lado direito da Rua Lotus, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue numa distância de 91,94m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.027); daí deflete à direita e segue com azimute de 267º36'25" uma distância de 15,69m, confinando neste segmento com o lote 14-B; daí deflete novamente à direita e segue numa distância de 103,73m até encontrar o alinhamento da Rua Lotus, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.029); daí deflete à direita e segue em curva cujo desenvolvimento é de 19,66m (R 90,00m – AC 37º33'00"), confinando com a Rua

Lotus, até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.028.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.271,90 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.419.250,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 06: Matrícula nº 41.899 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.531,61m2, constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A., perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto distante 86,31m do início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor Ulysses Guimarães, situado no lado direito da Rua Lotus, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue numa distância de 103,73m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.028); daí deflete à direita e segue com azimute de 267º36'25" numa distância de 14,35m, confinando neste segmento com o lote 14-B; daí deflete novamente à direita e segue numa distância de 110,61m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.030) até encontrar o alinhamento da Rua Lotus; daí deflete à direita e segue em curva cujo desenvolvimento é de 15,93m, confinando com a Rua Lotus, até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.029.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.271,90 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.419.250,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 07: Matrícula nº 41.900 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.531,61m2, constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A., perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto distante 102,24m do início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor Ulysses Guimarães, situado no lado direito da Rua Lotus, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue numa distância de 110,61m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.029); daí deflete à direita e segue com azimute de 267º36'25" numa distância de 13,67m, confinando neste segmento com o lote 14-B; daí deflete novamente à direita e segue numa distância de 114,52m até encontrar o alinhamento da Rua Lotus, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.031); daí deflete à direita e segue em curva cujo desenvolvimento é de 14,24m (R 90,00m – AC 37º33'00"), confinando com a Rua Lotus, até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.030.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.271,90 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.419.250,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 08: Matrícula nº 41.901 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de**

Mauá/SP - IMÓVEL: Um terreno com área de 1.531,61m2, constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A, perímetro urbano, iniciando sua descrição no ponto 26-A, localizado na intersecção dos lotes 14-A e 14-E com a Rua Lotus, distante 116,48m do início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor Ulysses Guimarães, deste ponto segue com azimute de 278º24'38", numa extensão de 12,00m, até o ponto 27, do ponto 27 segue em curva numa distância de 1,55m (R 90,00m, AC – 37º33'00"), ainda confinando com a Rua Lotus; daí deflete à direita e segue numa distância de 114,52m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.30) daí deflete à direita e segue com azimute de 267º36'25" numa distância de 13,32m até encontrar o ponto 22-D, confinando neste segmento com o lote 14-B; deste ponto deflete novamente à direita e segue com azimute de 117º36'25" numa distância de 117,00m, confinando com parte dos lotes 14-E e 14-D (inscrições fiscais nº 30.007.035/038/039/040/041), até encontrar o ponto 26-A inicial, situado no alinhamento da Rua Lotus. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.031.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.817,51 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.419.250,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 09</u>: Matrícula nº 41.902 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 2.563,65m2, constituído de parte do lote 14-B da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S.A., perímetro urbano, iniciando sua descrição no ponto 30-A, localizado na intersecção dos lotes 14-A e 14-B com a Rua Doutor Ulysses Guimarães, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 36,53m (R 177,00m – AC 23º15'28"), confinando com a Rua Doutor Ulysses Guimarães; daí deflete à direita e segue numa distância de 68,73m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.033); daí deflete novamente à direita e segue com azimute de 267º36'25" numa distância de 76,56m, confinando com parte do lote 14-A (inscrição fiscal nº 30.007.026/027/028/029/030), até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.032.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 4.563,40 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.159.618,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 10</u>: Matrícula nº 41.903 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 2.563,65m2, constituído de parte do lote 14-B da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto localizado a 36,53m de distância da intersecção dos lotes 14-A e 14-B com a Rua Doutor Ulysses Guimarães, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 28,32m (R 177,00m – AC 23º15'28""), confinando com a Rua Doutor Ulysses Guimarães; daí deflete à direita e segue numa distância de 78,01m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.034); daí deflete à direita e segue numa distância de 63,93m, confinando também com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.034); daí deflete novamente à direita e segue com azimute de 267º36'25'' numa distância de 10,00, confinando com parte do lote 14-A (inscrição fiscal nº 30.007.030/031); daí deflete à novamente à direita numa distância de 35,62m, daí deflete à esquerda numa distância de 68,73m, até encontrar o ponto inicial, confinando nestes

segmentos com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.032). **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.033.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 3.802,81 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.159.618,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 11: Matrícula nº 41.904 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 2.785,49m2, constituído de parte do lote 14-B da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto localizado a 64,85m de distância da intersecção dos lotes 14-A e 14-B com a Rua Doutor Ulysses Guimarães, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 7,00m (R 177,00m – AC 23º26'28''), confinando com a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 246º22'28'' a distância de 95,00m, confinando com o lote 13-A (inscrição fiscal nº 30.007.003); daí deflete à direita e segue com azimute de 177º36'25'' a distância de 105,31m, confinando com os lotes 14-D e 14-C (inscrições fiscais nºs 30.007.042/043/044/045/046/047/048/049); deste ponto deflete novamente à direita e segue com azimute de 267º36'25'' a distância de 10,00m, confinando com parte do lote 14-A (inscrição fiscal nº 30.007.031), daí deflete à direita e segue numa distância de 65,93m, daí deflete à esquerda e segue numa distância de 78,01m, confinando em ambos os segmentos com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.033) até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.034.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 2.479,13 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 2.299.067,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil e sessenta e sete reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 12: Matrícula nº 41.906 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.522,65m2, constituído de parte do lote 14-C da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto localizado a 70,68m de distância da intersecção dos lotes 13-D e 14-C com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 17,67m (R 1.208,92m – AC 05º01'26''), confinando com a Marginal Direita da Rodovia do ABC; daí deflete à direita e segue numa distância de 105,04m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.045); daí deflete à direita e segue com azimute de 177º36'25'' numa distância de 11,62m, confinando com parte do lote 14-B (inscrição fiscal nº 30.007.034); daí deflete à direita e segue numa distância de 103,12m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.047), até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.046. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.412.312,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil e trezentos e doze reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 13: Matrícula nº**

41.907 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL: Um terreno com área de 1.488,11m2, constituído de parte do lote 14-C da quadra II do loteamento inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto localizado a 53,01m de distância da intersecção dos lotes 13-D e 14-C com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 17,67m (R 1.208,92m – AC 05º01'26''), confinando com a Marginal Direita da Rodovia do ABC; daí deflete à direita e segue numa distância de 103,12m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.0460; daí deflete à direita e segue com azimute de 177º36'25'' numa distância de 11,62m, confinando com parte do lote 14-B (inscrição fiscal nº 30.007.034); daí deflete à direita e segue numa distância de 101,04m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.0480, até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.047. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.384.276,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 14</u>: Matrícula nº 41.908 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 2.040,00m2, constituído de parte do lote 14-C da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto localizado a 29,05m de distância da intersecção dos lotes 13-D e 14-C com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 23,96m (R 1.208,92m – AC 05º01'26''), confinado com a Marginal Direita da Rodovia do ABC; daí deflete à direita e segue numa distância de 101,04m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.047); daí deflete à direita e segue com azimute de 177º36'25'' numa distância de 17,43m, confinando com parte do lote 14-B (inscrição fiscal nº 30.007.034); daí deflete à direita e segue numa distância de 98,01m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.049), até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.048.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 13.584,19 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.819.045,00 (um milhão, oitocentos e dezenove mil e quarenta e cinco reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. <u>LOTE Nº 15</u>: Matrícula nº 41.909 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 2.200,89m2, constituído de parte do lote 14-C da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição no ponto 22, localizado na intersecção dos lotes 13-D e 14-C com a Marginal Direita da Rodovia ABC, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 29,05m (R 1.208,92m – AC 05º01'26''), confinando com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 98,01m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.048); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 177º36'25'' a distância de 17,43m até encontrar o ponto 31-A, confinando com parte do lote 14-B (inscrição fiscal nº 30.007.034); deste ponto 31-A deflete à direita e segue com azimute de 246º22'28'' a distância de 95,65m, confinando com o lote 13-D (inscrição fiscal nº 30.007.016), até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta**

matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.049. Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.925.034,00 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil e trinta e quatro reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 16: Matrícula nº 41.912 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mauá/SP - IMÓVEL:** Um terreno com área de 1.122,00m2, constituído de parte do lote 14-D da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto localizado a 35,83m de distância da intersecção dos lotes 14-C e 14-D com a Marginal Direita da Rodovia do ABC, deste ponto segue em curva por um arco de circunferência cujo desenvolvimento é de 10,05 (R 1.208,92m – AC 03º24'45''), confinando com a Marginal Direita da Rodovia do ABC; daí deflete à direita e segue numa mesma distância de 112,69m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.040); daí deflete à direita e segue com azimute de 177º36'25'' numa distância de 10,00m, confinando com parte do lote 14-a (inscrição fiscal nº 30.007.031); daí deflete à direita e segue numa distância de 111,71m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal nº 30.007.042), até encontrar o ponto inicial. **Consta no R.2 desta matrícula** que foi procedido o arrolamento deste imóvel pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, Processo 19515.001091/2004-61. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de DTS S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES nos autos da Medida Cautelar, Processo nº 12.584/2007, em trâmite no Serviço Anexo Fiscal das Fazendas da Comarca de Catanduva/SP. **Contribuinte nº 30.007.041.** Consta no site da Prefeitura de Mauá/SP débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 1.331,49 (03/03/2020). **Valor da Avaliação deste lote: R$ 1.080.915,00 (um milhão, oitenta mil, novecentos e quinze reais) para março de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 04 de março de 2020.

Eu,_____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

_____

Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias
Juíza de Direito